



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 22.10.2020

-----ATA Nº 35-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.ª AD_DGFPRH_4/2020 “Aquisição de Câmaras Termográficas” – Proposta de Abertura;**-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública conhecida, que resultou na classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no passado dia 11 de março de 2020, tornou-se premente adotar normas de contingência para a epidemia, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Nestes termos foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica descrita vertidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

----- Embora o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março promova a celeridade processual e antecipe a execução dos contratos, mantém-se a total exigência em matéria de rigor e transparência dos gastos públicos.-----

----- O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na sua essência, mereceu amplo consenso parlamentar, no seu processo de ratificação dos seus efeitos, no qual manifesta, precisamente, o caráter

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 22.10.2020

de urgência no processo de aprovação do aludido decreto-lei que levou à consagração de medidas que podem ser interpretadas como integrando matéria de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 389/2020, datada de 22.10.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e de acordo com a alínea c) do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto com vista a aquisição de câmaras termográficas para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma.-----

---- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----